



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/436

Vitória, 10 de julho de 2025

Senhor
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.191, o Autógrafo de Lei nº 11.928/2025, referente ao Projeto de Lei nº 045/2025, de autoria dos Vereadores Davi Esmael e Aylton Dadalto.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 5599279/2025
Ref. Proc. 3218/2025-CMV/DEL
/vpo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003100310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.***77.167-** em 16/07/2025 17:09:10. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

001F1EC7-6443-45F7-BA98-FD1C8305CCB6



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003100310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA
DE: <u>16/07/2025</u>

RUBRICA

LEI N° 10.191

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o "Dia Municipal do Beach Tennis Sem Limites".

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Beach Tennis Sem Limites.

Art. 2º. O Anexo I da Lei nº. 9.278, de 6 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

AGOSTO	
18	Dia Municipal do Beach Tennis Sem Limites

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 10 de julho de 2025


Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 5599279/2025
Ref. Proc. 3218/2025-CMV/DEL
/vpo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003100310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.***77.167-** em 16/07/2025 17:10:36. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

D9AADD39-FEA5-4227-B7A4-8A4EDF1CE113



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003100310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003100310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Eliana Nunes Vieira...** em 17/07/2025 09:33

Checksum: **D654A7F564FB0805C89440264F05A6FDB0D63348936B8655FE5B6C542559162**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003100310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.